



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de São João do Caru - MA

Edição 32 Ano I, São João do Caru - MA, 01/02/2021.

PORTARIA Nº 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, RESOLVE, Art. 1º - Designar IRANEUDE DA SILVA MORAIS, CPF: 883.825.913-53 Presidente (a) EDNALDO PRADO NASCIMENTO, CPF: 827.360.573-68 Membro (a) JOSENILDO DE MACENA CPF: 024.405.973-09 membro (a), para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para cumprirem um mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DO CARÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.

HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 009/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE, Art. 1º - Designar IRANEUDE DA SILVA MORAIS, CPF: 883.825.913-53 Pregoeiro (a) Comissionado (a); EDNALDO PRADO NASCIMENTO, CPF: 827.360.573-68 comissionada como cargo de apoio e JOSENILDO DE MACENA CPF: 024.405.973-09, comissionado como membro de apoio, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para cumprirem um mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.

HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 010/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE, Art. 1º - Designar o servidor IRANEUDE DA SILVA MORAIS, CPF: 883.825.913-53 Servidor Comissionado, responsável por fiscalizar todas as gestões de contrato, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e artigo 67 da Lei 8.666/93, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DO CARÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.

HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial da Câmara poder Legislativo

Avenida J Belém, S/N, Vila Buriti- CEP: 65.385-000 –
São João do Caru – Maranhão

HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da Câmara de São João do Caru-MA